

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 16/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET SEG SEGURANÇA  
ARMADA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.043758/2020-57**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital ou pelo Vice Reitor, Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA: CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado (a) na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina (PI), CEP: 64.016-850, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**.

Entre as partes acima qualificadas é celebrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria e o processo nº 23111.043758/2020-57.

**Itens repactuados:**

- a) Salário - Base - Reajuste de 5,93%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 553,54;
- c) Plano de Saúde - R\$ 54,97;

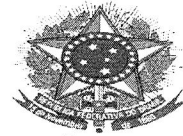
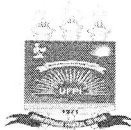
**Fundamentação Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para **R\$ 6.695.849,52** (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:



VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 16/2020 APÓS A REPACTUAÇÃO 2023

CAMPUS TERESINA						
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)	POSTO	2	2	4	R\$ 11.301,08	R\$ 22.602,16
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	4	2	8	R\$ 13.587,98	R\$ 54.351,92
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS (ESCALA 12X36)	POSTO	15	4	60	R\$ 25.131,26	R\$ 376.968,90
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	4	4	16	R\$ 26.016,12	R\$ 104.064,48
VALOR MENSAL						R\$ 557.987,46
VALOR ANUAL TOTAL						R\$ 6.695.849,52

OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2023 SÃO:

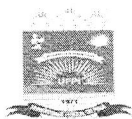
- 01/01/2023 A 28/02/2023: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO E DO PLANO DE SAÚDE;
- 01/03/2023 A 07/05/2023: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO, DO PLANO DE SAÚDE E DO VALE-ALIMENTAÇÃO;
- 08/05/2023 A 31/12/2023: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO, DO PLANO DE SAÚDE E DO VALE-ALIMENTAÇÃO; VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO)

O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE 01/01/2023 CONFORME VALORES E QUANTIDADES ABAIXO:

01/01/2023 A 28/02/2023

CAMPUS TERESINA

CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
-------	-------------------	---------------	---------------------	----------------------------	----------------	--------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –  
Fone: (86) 3215-5583/5584



VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)	POSTO	2	2	4	R\$ 11.224,66	R\$ 44.898,64
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	4	2	8	R\$ 13.512,20	R\$ 108.097,60
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS (ESCALA 12X36)	POSTO	15	4	60	R\$ 24.977,72	R\$ 749.331,60
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	3	4	12	R\$ 25.861,60	R\$ 155.169,60
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.057.497,44</b>

**01/03/2023 A 07/05/2023**

**CAMPUS TERESINA**

CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)	POSTO	2	2	4	R\$ 11.301,08	R\$ 50.478,16
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	4	2	8	R\$ 13.587,98	R\$ 121.385,94
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS (ESCALA 12X36)	POSTO	15	4	60	R\$ 25.131,26	R\$ 841.897,21
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	3	4	12	R\$ 26.016,12	R\$ 174.308,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.188.069,32</b>

**08/05/2023 A 31/12/2023**

**CAMPUS TERESINA**

CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
-------	-------------------	---------------	---------------------	----------------------------	----------------	--------------



VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)	POSTO	2	2	4	R\$ 11.301,08	R\$ 175.543,44
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	4	2	8	R\$ 13.587,98	R\$ 422.133,25
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS (ESCALA 12X36)	POSTO	15	4	60	R\$ 25.131,26	R\$ 2.927.791,79
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	4	4	16	R\$ 26.016,12	R\$ 808.234,13
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 4.333.702,61</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279**

**FONTE DE RECURSO: 1000**

**PTRES: 230948/230950**

**UGR: 156182**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37**

**PLANO INTERNO: M20RKG01CTN / M8282G01CTN**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação do contrato, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 334.792,48 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais, e quarenta e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 16/2020 e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termo aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.



## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

TERESINA (PI), 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
UFPI/CONTRATANTE



7.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas ou a contratação de quem for apurada irregularidades nas informações fornecidas ou adulterações na documentação.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada para este processo seletivo que poderá consultar as instâncias superiores da UFPI para melhor instruir as demandas.

Teresina/PI, 20 de fevereiro de 2024  
EDMILSON MIRANDA DE MOURA  
Diretor do CCN

## ANEXO I

EDITAL Nº 04/2024-CCN/UFPI  
CRONOGRAMA  
DATA/HORÁRIO: Das 08:00 (oito horas) do dia 29/02/2024 até as 18:00 (dezoito horas) do dia 05/03/2024 - Inscrições gerais: Exclusivamente por e-mail <processo\_seletivo\_ccn@ufpi.edu.br>.

DATA/HORÁRIO: Das 08:00 (oito horas) do dia 29/02/2024 até as 12:00 (doze horas) do dia 04/03/2024 - Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 02 deste Edital.

DATA/HORÁRIO: Até as 18:00 (dezoito horas) do dia 04/03/2024 - Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (1).

DATA/HORÁRIO: Até as 18:00 (dezoito horas) do dia 05/03/2024 - prazo final para envio de inscrições.

DATA/HORÁRIO: Até as 17:00 (dezessete horas) do dia 06/03/2024 - Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas.

DATA/HORÁRIO: Até as 18:00 (dezoito horas) do dia 07/03/2024 - Interposição de Recursos (2).

DATA/HORÁRIO: Até as 17:00 (dezessete horas) do dia 08/03/2024 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver) e do horário do sorteio do tema para cada candidato.

DATA: 11/03/2024 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (3).

DATA: 12/03/2024 - Início das provas didáticas, observando o horário divulgado (4).

DATA/HORÁRIO: Até as 17:00 (dezessete horas) do dia 14/03/2024 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

DATA/HORÁRIO: Até as 17:00 (dezessete horas) do dia 15/03/2024 - Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos.

DATA/HORÁRIO: Até as 17:00 (dezessete horas) do dia 18/03/2024 - Apreciação da interposição de recursos e divulgação do resultado final.

## OBSERVAÇÕES:

(1) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: [www.ufpi.br/ccn](http://www.ufpi.br/ccn) e na secretaria do Departamento de Matemática - CCN.

(2) As interposições de recursos, para cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>> e enviado para [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br) com cópia para: [processo\\_seletivo\\_ccn@ufpi.edu.br](mailto:processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br) e com o assunto: "URGENTE: RECURSO - Edital nº 04/2024-CCN (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

(3) O sorteio da prova didática será realizado de forma presencial, na sala da secretaria do Departamento de Matemática - CCN.

(4) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema em local indicado ao candidato no momento do sorteio.

## ANEXO II

EDITAL Nº 04/2024-CCN/UFPI  
PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO  
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1 - Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
- 2 - Teorema do Valor Médio e Aplicações;
- 3 - Multiplicadores de Lagrange e Aplicações;
- 4 - Teorema do Núcleo e da Imagem e Aplicações;
- 5 - Diagonalização de Operadores Lineares e Aplicações;
- 6 - Teorema Fundamental da Aritmética e Aplicações.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- LANG, S. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2003.  
LIMA, E. L. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Projeto Euclides - Coleção Matemática Universitária, 1996.  
HOFFMAN, K; KUNZER, R. Álgebra Linear. 2. Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.  
BOULOS, P. Introdução ao Cálculo. Edgard Blusher Ltda MEC 1973. Volumes: 1, 2 e 3.  
GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988. Volumes: 1 e 2.  
SANTOS, J. P. O. Introdução a teoria dos números, Coleção Matemática Universitária. 3 ed. Rio de Janeiro, IMPA, 2009.  
LIMA, E. L. Curso de Análise. 14. Edição. Projeto Euclides - IMPA, 2016. Volumes: 1 e 2.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.001306/2024-97.  
Pregão Nº 25/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.  
Contratado: 08.596.699/0001-06 - ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos por acionamento, para o transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da universidade federal do piauí no colégio técnico de teresina, em teresina (pi), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025. Valor Total: R\$ 102.954,80. Data de Assinatura: 15/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.001211/2024-43.  
Pregão Nº 25/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.  
Contratado: 08.596.699/0001-06 - ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos por acionamento, para o transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da universidade federal do piauí no colégio técnico de bom jesus (ctbj), em bom jesus (pi), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025. Valor Total: R\$ 104.083,38. Data de Assinatura: 15/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 9/2020.  
Nº Processo: 23111.083008/2019-35.  
Pregão. Nº 24/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.  
Contratado: 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 09/2020, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 12/02/2024 e término em 12/02/2025.. Vigência: 12/02/2024 a 12/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 513.219,77. Data de Assinatura: 09/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2020.  
Nº Processo: 23111.015222/2020-58.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 da categoria e o processo nº 23111.043758/2020-57.. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.695.849,52. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 011/2022  
Nº de Processo: 23116.001292/2023-09. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande -FAURG.Objeto: Alteração do Prazo de Vigência até 27/10/2026.Data da assinatura: 19/02/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 012/2022. Nº de Processo: 23116.017509/2023-94. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG.Objeto: Alteração do Prazo de Vigência até 27/10/2026.Data da assinatura: 19/02/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 019/2022. Nº de Processo: 23116.00000431/2023-08. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG.Objeto: Alteração do Prazo de Vigência até 31/03/2026.Data da assinatura: 19/02/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº de Processo: 23116.014473/2023-97 .Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande- FAURG,Embrapii itec/furg e Mextec Solução em Monitoramento LTDA. Objeto: Alteração de Vigência até 30/06/2024.Data da assinatura:19/02/2024.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 17/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.037048/2023-14.  
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.  
Acordante: Q6250003H - UNIVERSITAT JAUME I. Objeto: Regular a realização da tese de doutorado de aluno matriculado originariamente no Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar, intitulada "Estudo da conversão de etanol em superfícies de cluster suportadas por óxido", voltada à obtenção do título de doutor, sob regime de cotutela por ambas as instituições, tendo em conta as normas vigentes em cada universidade e país correspondente acerca da regulamentação, organização e marco de qualificações do Ensino Superior e oficial de doutorado e do procedimento de garantia de qualidade.  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 16/02/2024 a 16/02/2026. Data de Assinatura: 16/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto  
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar novo Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40 (quarenta) horas semanais, Área: Gerontologia; Subárea: Gerontologia, realizado pelo Departamento de Gerontologia/CCBS - Campus São Carlos, em virtude da solicitação de reposicionamento para o final da lista de aprovados feita pelo candidato 1º colocado, conforme prevê o item 14.4. do Edital de Abertura nº 074/2023, de 06/10/2023, publicado no DOU de 09/10/2023, seção 3, páginas 148 a 150 e processo nº 23112.037301/2023-21:

Listagem geral:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA BET	1º
DAIENE DE MORAIS	2º
ANA CAROLINA OTTAVIANI	3º
PRISCILA MEDEIROS DE FREITAS	4º
PATRICIA REGINA MANZINE MORALLES	5º
NATALIA COCHAR SOARES	6º
LUCAS PELEGRINI NOGUEIRA DE CARVALHO	7º

Listagem cotas para negros:

Não houve candidato habilitado

Listagem cotas para pessoas com deficiência:

Não houve candidato habilitado

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL  
Pró-Reitora

